

# Associativismo como instrumento de desenvolvimento dos governos locais: a experiência brasileira e de outros países\*

Diogo Lordello de Mello\*\*

Sumário: 1. Introdução; 2. O movimento municipalista e o associativismo municipal no Brasil; 3. Consórcios municipais; 4. As experiências estrangeira e internacional; 5. Associações internacionais.

Palavras-chave: descentralização; governos locais; associativismo municipal.

O associativismo municipal tem sido um importante instrumento para a descentralização governamental e o fortalecimento dos governos locais, em vários países do mundo. A experiência brasileira vem sendo reforçada, nos últimos anos, pela atuação não somente das associações nacionais, estaduais e microrregionais de municípios, de prefeitos e de vereadores, como também dos consórcios que, mediante a criação de escalas populacional, financeira, econômica e técnica, vêm ampliando a prestação de serviços essenciais às comunidades dos municípios que fazem parte dessas entidades. Este artigo trata desse tipo de associativismo, ressaltando alguns exemplos no Brasil e em outros países.

## **Associativism as a development instrument for local government: the Brazilian experience and that of other countries**

Municipal associativism has been an important means for government decentralization and for local government strengthening in several countries. The Brazilian experience has grown lately through the action not only of national, state and micro-regional associations of counties, mayors and councilmen, but also of consortiums which, through the creation of populational, financial, economic, and technical scales, are rendering more essential services to their communities. This paper discusses municipal associativism, presenting several examples in Brazil and in other countries.

## **1. Introdução**

O associativismo municipal é uma prática adotada em vários países, com os objetivos de promover o fortalecimento dos municípios como nível de governo e de facilitar a prestação de certos serviços públicos, mediante a criação de escalas populacional, financeira, econômica e técnica, sem as quais seria inviável a prestação desses serviços em padrões adequados, no caso de pequenos municípios.

Há duas formas de associativismo municipal: as associações e os consórcios.

\* Artigo recebido em set. e aceito em dez. 1997.

\*\* Professor da EBAP/FGV e assessor especial para assuntos internacionais do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam).

As associações podem ser nacionais, subnacionais ou internacionais. No Brasil, por exemplo, há 30 associações nacionais (de municípios, de prefeitos e de vereadores) e 120 estaduais ou microrregionais (Santa Catarina, por exemplo, tem 18 associações microrregionais, algumas bastante ativas na promoção dos municípios filiados).

O papel fundamental das associações de municípios, como define Jamil Reston, superintendente de promoção municipal e da cidadania do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), é “lutar por iniciativas que tenham por objetivo fortalecer o município como instituição governamental, conduzindo-o ao exercício de seus três papéis fundamentais: escola de política e de governo, agente promotor do desenvolvimento econômico e social, e entidade de prestação de serviços públicos locais” (Reston, 1993).

A Secretaria de Articulação dos Estados e Municípios (Sarem), órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, criada em 1972 e extinta em 1988, apoiou financeiramente várias associações de municípios para a realização de projetos de interesse dos associados. Pedro Paulo Ulysséia (1984), secretário da Sarem durante o governo do presidente João Figueiredo, definiu como atribuições das associações:

- a) reivindicar;
- b) planejar;
- c) debater os problemas municipais;
- d) prestar serviços.

## **2. O movimento municipalista e o associativismo municipal no Brasil**

A Constituição de 1934 fortaleceu significativamente a posição do município no sistema governamental brasileiro, explicitando, ao contrário das constituições anteriores (1824 e 1891), a autonomia do município e, assim, diminuindo profundamente a manipulação dos governos municipais pelos estaduais. Sua pouca duração, com a implantação do Estado Novo e do centralismo que o caracterizava, não diminuiu, entretanto, a preocupação com a falta de autonomia municipal. Assim, um grupo de municipalistas, liderados por personalidades de destaque como Rafael da Silva Xavier, Francisco Saturnino de Brito Filho, Tomaz Pompeu de Acioli Borges, Luís Amaral Pinto, José Maria dos Santos Araújo Cavalcanti, Océlio de Medeiros, Enedina de Carvalho e Francisco Burkinski de Osório Nunes, foi designado pela Comissão Pan-Americana de Cooperação Intermunicipal para estruturar e implantar a Associação Brasileira de Municípios, que foi solenemente instalada no Ministério da Fazenda em 15 de março de 1946 (Cavalcanti, 1949).

Já antes, muitos líderes municipalistas, inclusive vários dos mencionados, haviam participado de VI Conferência Internacional Americana e do II Congresso Interamericano de Municípios, realizado em Santiago do Chile em setembro de 1941.

Sob a direção de Rafael da Silva Xavier, que foi secretário-geral do IBGE e, depois, superintendente-geral da Fundação Getulio Vargas, foi lançada, em todo o país, a Campanha Municipalista, voltada, principalmente, para o restabelecimento da autonomia municipal e o fortalecimento dos governos municipais na Constituição de 1946. Isso efetivamente ocorreu, ampliando, ainda mais, a autonomia municipal e suas fontes de receita. Trabalho semelhante foi realizado também, com bastante êxito, em diversas constituintes (assembléias) estaduais.

Em 1950, a ABM começou a realizar, a cada dois anos, congressos nacionais de municípios. Durante o segundo, no município de São Vicente, São Paulo, em 1952, foi criado o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam) como seu órgão técnico voltado para as atividades de treinamento e assistência técnica aos governos municipais.

O estatuto do Ibam incluía essa função. Entretanto, devido a dificuldades de relacionamento da direção do Ibam com a ABM, o instituto convocou uma assembléia geral para desligar-se da ABM, o que de fato ocorreu. Continuou, entretanto, a cumprir as funções que lhe foram atribuídas e que foram bastante ampliadas a partir de 1956, sob a liderança de seu diretor executivo, Cleantho de Paiva Leite, então diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), do qual obteve apoio logístico para o funcionamento do Ibam, desde sua criação até 1956, quando a Fundação Getulio Vargas, cujo presidente, Luiz Simões Lopes, era também presidente do Conselho de Administração do Ibam, cedeu duas salas dos dois andares que possuía no prédio da avenida 13 de Maio, no Rio de Janeiro.

A partir de então, muitos municípios começaram a se filiar ao instituto — primeiro, as prefeituras, depois, as câmaras de vereadores — com direito a consultoria a distância (respostas a consultas sobre temas jurídicos, orçamentários e de contabilidade), bem como ao recebimento das publicações do Ibam sobre temas de interesse imediato dos governos municipais, além de sua publicação trimestral, *Revista de Administração Municipal*. Há 1.116 prefeituras e 711 câmaras de vereadores filiadas ao instituto.

Com as subvenções anuais concedidas pelo Ministério da Educação, foi possível ao Ibam comprar uma casa na rua Miguel Pereira, no Rio de Janeiro, para ampliar suas atividades, contando, também, com o apoio da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos de Administração Pública, que atuava com o patrocínio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid). Esta última, inclusive, começou a financiar projetos de treinamento e assessoria do Ibam a vários países da América Latina. Posteriormente, o Ibam passou a atuar em países latino-americanos e de outros continentes, com o apoio financeiro da Subsecretaria de Cooperação Técnica e Econômica Internacional (Subin), órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que atuava com o

apoio do Ministério das Relações Exteriores. O Ibam também passou a ser contratado para projetos em diversos países, por várias instituições internacionais (como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, as Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos) e estrangeiras (como a KFW, a Fundação Hanns-Seidel e a GTZ, da República Federal da Alemanha), bem como por governos estrangeiros de vários países da América Latina, pelo governo metropolitano de Toronto, Canadá, e pela Universidad Externado de Colombia, entre outras. Foi contratado para projetos no Brasil por entidades como a Fundação Ford, a Fundação McArthur, a Fundação Friedrich Ebert, o Conselho Britânico, a Finlândia (da Finlândia), o Instituto de la Mujer (da Espanha) e a Agência Sueca para Desenvolvimento Internacional.

No Brasil, o Ibam tem firmado convênios e contratos com órgãos de sete ministérios e com governos de todos os estados, além de mais de 300 governos municipais.

O instituto já participou, sempre ativamente, de mais de 200 eventos internacionais (congressos, seminários, grupos de trabalho, simpósios e conferências), voltados para temas relacionados com o desenvolvimento dos governos locais. Também organizou visitas de observação e estudos para funcionários de vários países da África e do Caribe, Colômbia e Indonésia.

As atividades do instituto são mencionadas porque seus objetivos são a capacitação e o fortalecimento dos governos locais, tanto no Brasil quanto no exterior.

### **3. Consórcios municipais**

Além das associações de municípios, de prefeitos e de vereadores, nacionais, estaduais e microrregionais, vem tendo lugar no Brasil, há muitos anos, a prática do consórcio de municípios.

A experiência tem aumentado ultimamente. Em Minas Gerais, por exemplo, há várias décadas, muitos municípios se consorciavam para a compra e a utilização de máquinas para construção de estradas vicinais e de vias públicas urbanas. Hoje, no estado, há 16 consórcios de saúde, um dos quais de 24 municípios da região do Alto Rio Grande.

No Mato Grosso também há vários consórcios municipais de saúde, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, que fornece os medicamentos para o hospital regional. Os municípios cobrem os demais custos.

No Rio de Janeiro há um consórcio de quatro municípios (Barra do Pirai, Valença, Vassouras e Mendes), para a utilização de máquinas e mão-de-obra.

Santos e São Vicente, em São Paulo, mantêm um consórcio para a urbanização da favela do Dique.

Na Bahia, cinco pequenos municípios se consorciaram para a utilização de máquinas e de mão-de-obra.

Hoje, há um número considerável de consórcios em todo o país, atuando nos campos de saúde, obras públicas, urbanização de favelas, e atividades mistas,

cujos exemplos de maior sucesso são mencionados no livreto *Experiências municipais — um breve informe* (Ibam, 1996). Um artigo publicado pela revista *Veja* de 9 de abril de 1997 menciona o exemplo de seis estados (Minas Gerais, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e São Paulo), nos quais havia 1.020 municípios consorciados atuando nas áreas de saúde, reciclagem de lixo, obras públicas e outros serviços e beneficiando uma população de 23,5 milhões. Em Minas Gerais, 535 dos 853 municípios participam de consórcios; no Paraná, 269 dos 399 municípios; e em São Paulo, 200 dos 645, predominando a área da saúde nesses três estados, nos quais são beneficiados 13,5 milhões de pessoas. As atividades diversas, em que se destaca o estado de São Paulo, beneficiam 10 milhões (Coimbra, 1997).

A criação de consórcios é extremamente importante, principalmente para os pequenos e médios municípios. Como diz Marcos Coimbra (1997), “o consórcio é um ótimo caminho porque está cada vez mais caro oferecer serviços públicos de boa qualidade”, salientando que “não há solução técnica de baixo custo para os municípios que contam com mais de 3 mil habitantes”.

Angela Fontes, assessora técnica do Ibam, num estudo sobre associativismo municipal, destaca o papel dos consórcios, citando experiências de sucesso em vários setores, desde a prestação de serviços administrativos em diversas áreas, até o planejamento e as atividades voltadas para o desenvolvimento econômico e social das microrregiões, tendo por base o adequado aproveitamento de seus recursos humanos e naturais (Fontes, 1991).

Na região araraquarense (SP), 40 municípios se consorciaram para resolver problemas de abertura e conservação de estradas e criaram uma patrulha rodoviária, que reúne, num só conjunto, as máquinas de cada município, facilitando consideravelmente o escoamento da produção dos respectivos municípios. O consórcio é gerenciado pela Associação dos Municípios da Região Média Araraquarense (AMA). Na região de Guaratinguetá, numa primeira experiência, sete municípios se consorciaram para adquirir uma antena retransmissora de TV. Uma outra experiência consiste na exploração de uma fazenda no município de Lorena, voltada para a produção de hortifrutigranjeiros e cereais para a merenda escolar. Com objetivos semelhantes, cinco municípios da região de São José do Rio Preto formaram um consórcio para a utilização de terras disponíveis pertencentes à Escola Agrícola de Monte Aprazível.

Outros exemplos bem-sucedidos mencionados por Angela Fontes (1991) são os campos de destino final de lixo, em Itapira, Terra Negra, Lindóia e Águas de Lindóia (SP), e a municipalização da saúde, em seis outros municípios paulistas. Em Pernambuco, cinco municípios da região metropolitana de Recife formaram um consórcio para a execução do Projeto Escola Nova, que tem o objetivo de diminuir os índices de repetência e evasão escolar nas primeiras séries, utilizando os métodos do grande educador Paulo Freire e da argentina Emília Ferreira. O projeto conta com financiamento do Banco Mundial.

No campo da preservação do meio ambiente, Angela Fontes (1991) cita exemplos de vários consórcios, como os voltados para a preservação das bacias dos rios Iguazu (PR), Tibaji (PR) e Jacaré Pepira Mirim (SP).

#### **4. As experiências estrangeira e internacional**

Em muitos países de todos os continentes é comum a existência de associações nacionais e, muitas vezes, subnacionais de governos locais, com o principal propósito de incentivar o processo de descentralização e fortalecimento desses governos. Há, também, a prática dos consórcios, voltados para a prestação conjunta de serviços essenciais às comunidades consorciadas.

A legislação de alguns países atribui funções específicas às associações e aos consórcios. No caso da Grã-Bretanha, as receitas transferidas aos governos locais pelo governo central são negociadas com as associações das regiões (Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte), que definem os valores destinados a cada governo local da região.

Nos países escandinavos — Suécia, Noruega, Finlândia e Dinamarca — é comum a prática de federação de governos locais para a prestação de certos serviços (Batley, 1991).

Na Finlândia, os consórcios são previstos, em lei nacional, para o desempenho de certas funções e são consideradas pessoas jurídicas de direito público.

A Holanda adota o princípio dos consórcios voluntários e compulsórios — estes para o cumprimento de determinadas atividades, como corpo de bombeiros, licença para construção de obras e coleta de lixo (Harloff, 1986).

Por sua vez, a Associação Nacional de Municípios conta com mais de 600 funcionários, voltados para a prestação de assessoria aos municípios, bem como por delegação do governo central, para o controle das contas municipais, papel este semelhante ao dos tribunais de contas.

A legislação francesa permite aos municípios se associarem com outros municípios para a prestação de serviços locais, bem como com os departamentos e regiões (órgãos subnacionais do governo francês) e com associações comerciais, industriais, agrícolas e de outra natureza, para a prestação de serviços de interesse comum. Há, no país, mais de 540 associações mistas. A França tem mais de 35 mil municípios, 90% com menos de 2 mil habitantes. Aqueles com menos de mil habitantes (80%) têm, geralmente, como solução para a prestação de serviços locais, os consórcios, alguns para um só serviço e outros para vários (Blair, 1991).

Na Espanha, há associações municipais voluntárias e compulsórias, para o planejamento de obras e a prestação de serviços.

A Suíça adota, também, a prática das associações voluntárias para a prestação de um ou de vários serviços, como planejamento urbano, destino final do lixo, abastecimento d'água e educação.

A Constituição da Áustria, em seu art. 116, autoriza a criação de associações intermunicipais, mas com a aprovação dos governos estaduais respectivos, cujas

assembléias legislativas devem estabelecer normas para a organização das associações, nas quais estão previstas a representação, por eleição, de todos os municípios filiados e de um diretor.

A Constituição da República Federal da Alemanha, em seu art. 28, permite que os municípios, dentro dos limites de suas atribuições, possam criar associações municipais com autonomia administrativa, o que lhes dá, na prática, a condição de um nível de governo.

Nos EUA predominam as associações de governos locais (há seis formas de governo local no país), com atribuições não somente de defender os interesses de seus membros, mas, também de prestar-lhes assistência técnica. Existem ainda consórcios e o sistema de venda, por um determinado município a municípios vizinhos, de serviços como o de água. Este sistema foi estabelecido pelo Plano Lakewood, em 1947, como forma de eliminar a prática da perda da autonomia local, com a incorporação ao município provedor do serviço. Essa prática prevaleceu, durante muitos anos, na Califórnia. Hollywood, por exemplo, para obter abastecimento de água do município de Los Angeles, abriu mão de sua autonomia, como município, para tornar-se distrito de Los Angeles, o que aconteceu com vários outros municípios, como o de Venice.

Na América Latina, todos os países mantêm associações de municípios, principalmente como entidades promotoras da autonomia municipal e do fortalecimento do município.

No Equador, a Associação dos Municípios Equatorianos atua não apenas na defesa dos interesses dos municípios junto ao governo central, mas também na prestação de serviços de treinamento e outras formas de assistência técnica aos municípios, inclusive a elaboração de cadastros fiscais.

A Associação dos Governos Municipais do Chile tem como função principal o treinamento de funcionários municipais, com o propósito de capacitar os municípios a exercerem funções fundamentais que lhes foram transferidas, inclusive nos campos de educação e saúde, a partir do governo Pinochet. Até então, os funcionários que serviam aos municípios constituíam um ramo do funcionalismo do governo central.

Na República Dominicana, a Liga Municipal Dominicana tem o seu secretário-geral nomeado pelo presidente da República. Os orçamentos municipais e as transferências de recursos do governo central para os municípios são aprovados pela liga.

A Colômbia, além da Federação Colombiana de Municípios, tem associações departamentais. A federação vem passando, nos últimos anos, por dificuldades financeiras devido ao fato de muitos municípios filiados não pagarem a contribuição anual. Além disso, a Corte Constitucional da Colômbia declarou inconstitucional a participação da federação em 0,01% das transferências do governo central aos municípios, para sua manutenção, porque a Constituição colombiana não permite a concessão de subvenções específicas para entidades privadas. No Departamento de Antioquia, existe, entretanto, há vários anos, uma associação muito ativa

— a Cooperativa de Municípios de Antióquia —, que funciona como um consórcio para a prestação, a seus associados, de vários serviços e a execução de projetos de infra-estrutura, como água, esgoto, casas populares, escolas, mercados, matadouros e energia elétrica. Aliás, alguns dos maiores municípios colombianos seguem, há vários anos, a prática da venda de certos serviços aos municípios vizinhos.

Na Argentina, a província de Córdoba, onde os municípios dispõem de grande autonomia, em contraste com os de várias outras, a Constituição Provincial autoriza os municípios a constituírem consórcios e outros organismos intermunicipais para a realização de serviços em vários setores, como obras públicas e cooperação técnica e financeira.

No Canadá, a Federação Canadense de Municípios (FCM) foi fundada em 1937 e tem sido muito ativa em vários setores, como meio ambiente, habitação, artes, cultura e transportes, apresentando suas reivindicações ao governo federal e aos governos provinciais.

Na Ásia, destaca-se a Fundação de Municípios da Coreia do Sul (Klafir) pois, além de cumprir funções típicas das associações nacionais, mantém um sistema de relações internacionais para o intercâmbio de experiências, com representação nos EUA, Canadá e França.

Eileen Martin Harloff (1986), então técnica da União Internacional de Governos Locais (Iula), com sede em Haia, Holanda, realizou um estudo sobre a estrutura de governos locais em 20 países árabes, dos quais oito situados na África e os demais na Ásia. Predomina o centralismo na maioria desses países, ainda que existam governos locais, muitos deles com um importante número de funções, mas sob controle do governo central. No que se refere ao associativismo municipal, somente em três países — Líbano, Marrocos e Tunísia — existe alguma forma dessa natureza.

No Líbano, é permitida a criação de consórcios municipais, com personalidade jurídica e finanças próprias, mas pelo governo central, embora a participação dos municípios seja voluntária. Os consórcios exercem diversas e importantes atividades, tanto na área de prestação de serviços públicos quanto na de planejamento e finanças.

Em Marrocos, a criação de consórcios é também praticada para a realização de projetos de interesse dos consorciados, bem como para a manutenção de estradas e de edifícios públicos. Os consórcios têm personalidade jurídica, recursos próprios e estão sujeitos às mesmas leis nacionais referentes aos municípios.

A Tunísia também permite a criação de consórcios municipais para o desempenho de funções de interesse mútuo, bem como a criação de órgãos públicos (juntas comerciais municipais), com autonomia financeira para a prestação de serviços públicos, nesse caso com a aprovação de Ministério do Interior (Harloff, 1986).

A Austrália criou, em 1982, a Australian Sister Cities Association (Associação Australiana de Cidades Irmãs), voltada, principalmente, para a formação de consórcios municipais, com o propósito de informar aos seus associados os bene-

fícios econômicos e sociais que podem resultar dos consórcios, inclusive as oportunidades de comércio com países do oceano Pacífico (WSCEC Secretariat, 1991).

No Japão, foi criada, em 1898, a Associação Japonesa de Prefeitos, que continua ativa na área de assessoria técnica aos governos locais para melhorar os serviços públicos municipais e promover a cooperação entre os governos municipais, com o objetivo de incrementar a autonomia municipal (WSCEC Secretariat, 1991).

A Nova Zelândia criou, em 1980, a entidade Cidades Irmãs da Nova Zelândia, tendo como objetivos promover a instituição no plano internacional e incentivar atividades de desenvolvimento comunitário e de promoção da condição dos jovens.

Na República das Filipinas, a Constituição nacional permite, em seu art. 11, inciso XIII, a criação dos consórcios de governos locais para a prestação de serviços ou outras ações de interesse mútuo.

A União das Cidades Capitais Ibero-Americanas, criada em 1982, com sede em Madri, tem concentrado suas atividades em temas econômicos. Seus encontros anuais têm contado com a presença da maioria dos prefeitos das capitais ibero-americanas. O último encontro foi realizado em Buenos Aires, em 1997, e o próximo, em 1998, no Rio de Janeiro, o qual terá como um de seus temas a geração de empregos.

## **5. Associações internacionais**

Há várias associações internacionais de governos locais, algumas de âmbito mundial e outras de âmbito regional. A mais abrangente, tendo em vista o número de instituições que lhe são filiadas, é a União Internacional de Governos Locais (International Union of Local Authorities — Iula), criada em 1913 e sediada em Haia, na Holanda. Realiza congressos a cada dois anos — o último realizado em abril de 1997, em Port Louis, capital das ilhas Maurício, no oceano Índico.

No Rio de Janeiro, em 1985, com o apoio do Ibam, a Iula realizou o XXVII Congresso, precedido pelo de Estocolmo, em 1983, e seguido pelo de Roma, em 1987. A principal função da Iula é promover os governos locais, inclusive junto a organismos internacionais, como as Nações Unidas. No Congresso do Rio de Janeiro foi aprovada a Declaração Mundial sobre Autonomia Municipal, submetida aos ministérios de Relações Exteriores de vários países, antes de ser enviada às Nações Unidas, para ser adotada.

A Iula conta com instituições municipalistas de todos os continentes como seus membros (o Ibam, por exemplo, é associado à Iula desde 1957). Tem membros em mais de 70 países de todos os continentes do mundo. Nos últimos anos, criou três capítulos regionais: um para o Oriente Médio, com sede em Ancara, Turquia, outro para a América Latina, em Quito, Equador, e outro para a África. O da América Latina criou, em Quito, o Centro de Capacitación y Desarrollo de

los Gobiernos Locales (Celcadel), que vem atuando no campo de treinamento, em vários países da região.

Outras organizações internacionais importantes são abaixo mencionadas.

Com a introdução, nos EUA, de sistema de governo municipal de câmara-gerente, em 1908, na cidade de Sumter, Carolina do Sul, a nova forma de governo foi sendo adotada por várias outras cidades. Dayton, Ohio, tornou-se o exemplo que veio fortalecer o novo sistema, baseado na escolha, pela câmara municipal, de um profissional — o gerente — para administrar a cidade. Esse sistema substituiu o de câmara-prefeito (no qual o prefeito é eleito pelo povo e tem grande poder administrativo), bem como o governo de comissão (no qual uma câmara eleita pelo povo — a comissão — é responsável pela administração municipal), uma experiência em decadência há vários anos pela dificuldade de coordenação das funções de cada comissário (vereador).

O princípio do profissionalismo do sistema câmara-gerente levou à criação, em 1915, da Associação Internacional de Gerentes de Cidades (International City Management Association — Icma), com o propósito de fortalecer o novo sistema, mediante assessoria, difusão de técnica, procedimentos administrativos e treinamento dos gerentes. O caráter internacional da instituição resultou da introdução de sistema câmara-gerente em algumas províncias do Canadá (hoje é adotado também por alguns dos estados — *lander* — da República Federal da Alemanha). Em 1924, a associação adotou um código de ética para os gerentes das cidades, com o propósito de fortalecer o profissionalismo desses funcionários.

Em 1969, considerando a expansão de suas atividades, a instituição mudou seu nome para International City Management Association (Associação Internacional de Administração de Cidades), substituindo a palavra *gerente* por *gerência*. Uma nova modificação foi feita recentemente, passando a instituição a chamar-se International City/County Management Association — Icma), introduzindo a palavra *county* (condado) no seu nome, pois suas atividades não se têm limitado às cidades, mas aos condados (*counties*), que são uma unidade de governo diferente das cidades, pois abrangem, também, as zonas rurais.

A Icma conta com milhares de associados, nos EUA e em outros países, e tem expandido suas atividades, no campo de consultoria a vários países da África, da Europa Oriental e da América Latina, executando projetos de assessoria técnica, geralmente com o apoio financeiro da Usaid.

A Fédération Mondiale des Cités Unies (FMCU), com sede na França, realiza congressos periódicos — o último, o 15º, que deveria ser realizado de 22 a 25 de maio de 1997 em Lille, França, tendo como tema as coletividades locais em face da globalização, foi adiado devido à antecipação da eleição legislativa na França, inclusive a dos vereadores — que elegem os prefeitos entre seus membros.

A União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (Uccla), com sede em Lisboa, tem como membros as seguintes cidades: Luanda (Angola) Brasília, Rio de Janeiro, Praia, (Cabo Verde), Bissau, Cacheu (ambas de Guiné-Bissau), Maputo (Moçambique), Ilha de Moçambique, São Tomé e Santo Antônio

(do Príncipe), Lisboa, Guimarães (Portugal) e Macau. Cinquenta e seis instituições, inclusive o Ibam, apóiam e colaboram com a Uecla.

Há, também, a União de Autoridades Locais de Língua Oficial Portuguesa (Ualop), cujas principais funções são a troca de experiências bem-sucedidas e a cooperação intermunicipal.

Na América Latina, há duas associações internacionais — a Asociación de Municipios de América Central e a Federación de Municipios del Istmo Centroamericano (Femica) — que vêm atuando na implementação do Projeto Mulher e Governo Local na América do Sul, além da Agência Mulheres em Desenvolvimento, da Usaid, Washington, DC. A Femica divulga experiências municipais de sucesso, tendo publicado, em 1994, um livro com exemplos dos seguintes países: Guatemala, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Costa Rica e Panamá, abrangendo vários temas, muitos relativos à modernização da administração municipal (Femica, 1994).

A Sister Cities Internacional é uma associação de cidades com sede nos EUA. Além dos filiados locais, tem também filiados em mais de 100 países. Suas atividades abrangem vários campos, como assistência técnica, treinamento, pesquisa aplicada, intercâmbio entre as sociedades irmãs dos EUA e programas de assistência escolar (WSCEC Secretariat, 1991).

O Projeto Megacidades, criado em 1986 e sediado em Nova York, tem como objetivo o intercâmbio de experiências bem-sucedidas entre os seus membros: Bangcoc, Buenos Aires, Cairo, Calcutá, Istambul, Jacarta, Karachi, Lagos, Londres, Los Angeles, Manila, Cidade do México, Mumbai (ex-Bombaim), Nova Dhéli, Nova York, Paris, Rio de Janeiro, São Paulo e Tóquio. O projeto foi criado por Janice E. Perlman, professora da Universidade de Nova York, em cujo Centro de Pesquisas Urbanas está localizada a sede do projeto. O projeto tem realizado vários eventos, e suas atividades recebem o apoio financeiro de diversas instituições internacionais e estrangeiras. Janice E. Perlman é a presidente do conselho diretor do projeto. No Rio de Janeiro, as reuniões do projeto são realizadas no Ibam, sob a coordenação de Marlene Fernandes, assessora internacional do Ibam.

## Referências bibliográficas

Blair, Philip. In: *Local government structure — trends and development*. London, Macmillan Education, 1991. p. 54.

Batley, Richard. In: *Local government structure — trends and development*. London, Macmillan Education, 1991. p. 215.

Cavalcanti, José Maria Araújo. A Associação Brasileira de Municípios. *Revista do Serviço Público*. Rio de Janeiro, Dasp, dez. 1949. p. 77-8.

Coimbra, Marcos. *Veja*, 30(20):67-8, 9 abr. 1997.

Consejo Parlamentario. *Ley fundamental de la República Federal de Alemania*. Bonn, Departamento de Prensa e Información, 1988.

Femica. *Experiencias municipales: centroamericanas*. Guatemala, 1994.

Fernandes, Manoel. *Veja*, 30(20):68, 9 abr. 1997.

Fontes, Angela. Consórcios intermunicipais: um instrumento para o planejamento local. *Revista de Administração Municipal*. Rio de Janeiro, Ibam (198):46-56, jan./mar. 1991

Harloff, Eileen Martin. *The structure of local government in 20 Arab countries*. Haia, Iula, 1986.

Ibam. *Experiências municipais: um breve informe*. Rio de Janeiro, Ibam, 1996, p. 7.

Reston, Jamil. Visão geral sobre a situação e perspectiva do município e de suas associações na América Latina. *Revista de Administração Municipal*. Rio de Janeiro, Ibam (208):20-32, jul./set. 1993.

Rosales, Mario. A associação de municípios. *Revista de Administração Municipal*. Rio de Janeiro, Ibam (212), jul./set. 1994.

Ulysséia, Pedro Paulo. *Revista de Administração Municipal*. Rio de Janeiro, Ibam (172):36-47, jul./set. 1984.

WSCEC Secretariat. World Cities Exchange Conference. *Proceedings*. Kobe, Japan, 1991. p. 9-13.